



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 119/2025 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de junho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os representantes dos segmentos para comporem o Comitê de Ensino do Campus Santa Rosa do Sul, conforme composição estabelecida no art. 3º da Resolução nº 65 – CONSUPER/2016.

I – Membro: Presidente

Titular:

Franciele de Oliveira (SIAPE: 19XXX47)

Suplente:

Moacir Dutra de Oliveira (SIAPE: 17XXX53)

II – Membro: Representação da Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Titular:

Patrick de Souza Girelli (SIAPE: 27XXX75)

Suplente:

Moacir Dutra De Oliveira (SIAPE: 17XXX53)

III – Membro: Representação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)

Titular:

Emmanuel De Bem (SIAPE: 12XXX64)

Suplente:

Paula Medeiros Neves (SIAPE: 33XXX00)

IV – Membro: Representação dos Docentes do quadro permanente

Titular:

Davi César da Silva (SIAPE: 10XXX49)

Suplente:

Liliane Cerdotes (SIAPE: 26XXX43)

V – Membro: Representação das Coordenações de Curso

Titular de Coordenação de Curso Técnico:

Samuel de Medeiros Modolon (SIAPE: 20XXX92)

Titular de Coordenação de Curso Superior:

Miguelangelo Ziegler Arboitte (SIAPE: 14XXX73)

Suplente de Coordenação de Curso:

Fabiana da Silva Andersson (SIAPE: 10XXX02)

VI – Membro: Representação do Núcleo Pedagógico

Titular:

Cláudio Luiz Melo da Luz (SIAPE: 20XXX34)

Suplente:

Ivana Lopes de Oliveira Arruda (SIAPE: 11XXX97)

VII – Membro: Representação dos Discentes de Curso Técnico

Titular:

Mariah Tomaz Scandolara (Matrícula: 202XXXX498)

Suplente:

Leandra Mengue Lumertz (Matrícula: 202XXXX792)

VII – Membro: Representação dos Discentes dos Cursos de Graduação

Titular:

Paola Oyarzabal Siqueira (Matrícula: 202XXXX397)

Suplente:

Giane Righez de Assunção (Matrícula: 202XXXX533)

Art. 2º Determinar a vigência desta portaria de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica estabelecida a carga horária de 0,5 horas semanais para presidente e demais membros da Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 09:37)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000011/2025-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **4710c24caa**